



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 384/GAPRE, DE 17 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PATERNIDADE E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

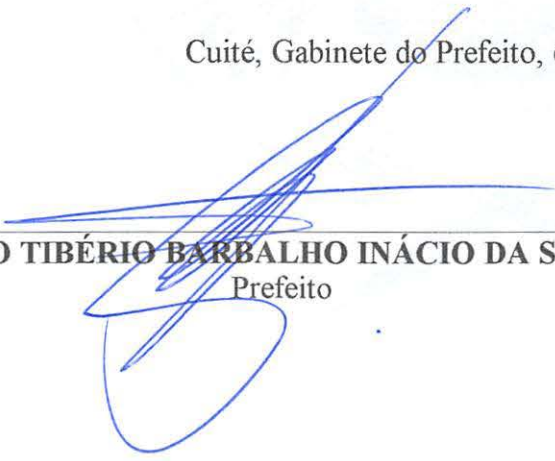
Considerando o nascimento da menor Maria Lavinia Candido de Medeiros, ocorrido em 20 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **EUDSON SANTOS DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 20/05/2025 a 24/05/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito